



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.698 DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.002.. Ampliar e Reformar Centro de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.1104 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.320,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	50.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.39.00.00.1006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 75.320,00 (setenta e cinco mil e trezentos e vinte reais); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
4.4.90.52.00.00.1006 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1104

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/06/2021	1.268.431,62
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022	1.527.271,24
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/07/2021 ATÉ 30/06/2021	1.776.294,75
ORÇAMENTO ATUAL	3.428.833,12
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,20
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	2.138.770,31
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO JUNHO DE 2022	1.527.271,24
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JULHO ATÉ DEZEMBRO 2022	2.138.770,31
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.666.041,55
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1104	3.428.833,12
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	3.428.833,12
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.666.041,55
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	237.208,43
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	237.208,43